

TRADIÇÃO PASCAL

No sábado Aleluia, anterior ao domingo de Páscoa, ao inicio da noite, tem lugar o momento da "Queima do Judas". Esta tradição perde-se no tempo e tem o carácter simbólico de expiação dos males e de purificação, através do fogo. Morre o homem mau, morre o vício e renasce o Homem novo e puro, liberto dos males antigos. Relacionado com este acontecimento, encontramos, também, uma marcada expressão satírica popular.

Trata-se de uma festa tipicamente profana, com origem no imaginário cristão, segundo o qual Judas entregou Jesus à morte, tornando-se, por isso, um traidor.

A "Queima do Judas" não é só o queimar de um boneco de palha. É a representação de um trabalho artístico e literário, numa rivalidade saudável entre os lugares, sendo a parte das letras relativa ou alusiva ao cenário artístico. Explora-se o aspecto crítico, humorístico, com especial incidência na vida social e política local nacional e mundial. Este ano devido a situação pandémica não haverá a tradicional "Queima do judas", mas mantemos a elaboração e criamos uma exposição pelas ruas da Vila de Montalegre e também existirá uma apresentação teatral via online.

REGULAMENTO:

Artigo 1.°

OBJETO

1 - O concurso tem por objetivo valorizar a tradição da Queima do Judas, destacando a respetiva sentença, pela qual o "condenado" deve ser queimado.

Artigo 2.°

ORGANIZAÇÃO

- 1 Este concurso é organizado pelo Município de Montalegre em parceria com o Ecomuseu
- Associação de Barroso.





Artigo 3.°

PARTICIPANTES

1 – O concurso é destinado apenas às Associações do concelho de Montalegre.

Artigo 4.°

INSCRIÇÕES

1 - As inscrições devem ser feitas no Ecomuseu de Barroso — espaço Padre Fontes, em formulário próprio, até ao dia 8 de março de 2021, de preferência enviado por email para: litmontalegre@cm-momtalegre.pt.

Artigo 5.°

ENTREGA DO JUDAS

1 - O judas, de cada associação terá de ser entregue no Espaço Padre Fontes até dia 22 de março acompanhado pelo Texto – Sentença.

Artigo 6.°

ADMISSÃO E HORÁRIOS

- 1 Todos os Judas serão expostos em vários locais da vila de Montalegre com a respetiva sentença a partir do dia 26 de março e divulgados nas redes socias do município de Montalegre.
- 2 É da responsabilidade de cada Associação a entrega do judas no Ecomuseu de Barroso espaço Padre Fontes, bem como a sua recolha até ao dia 5 de Abril. Findo este prazo será destruído pelos serviços do município.

Artigo 7.°

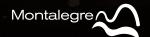
JÚRI

1 - O júri do concurso é composto por membros do Ecomuseu de Barroso e do Município de Montalegre e um elemento de artes visuais local.

Artigo 8.°

AVALIAÇÃO

- 1 O Judas e a sentença serão avaliados de acordo com os seguintes critérios, numa votação de 1 a 10:
- Originalidade;
- Sarcasmo;
- Humor:





Artigo 9.°

PRÉMIOS

- 1 A divulgação dos resultados é feita no dia 3 de abril, nas redes sociais do Município.
- 2 Os prémios serão atribuídos da seguinte forma:
- 1º Classificado 500 euros
- 2º Classificado 350 euros
- 3° Classificado 250 euros

Prémio de participação - 150 euros

3 – o pagamento dos prémios será feito pelo Ecomuseu - Associação de Barroso através de transferência Bancária mediante envio de documento contabilístico de receita e do comprovativo de IBAN da associação para o email geral@ecomuseu.org

Artigo 10.°

OMISSÕES

- 1 Os casos omissos neste regulamento são decididos pelo Ecomuseu de Barroso e Câmara Municipal de Montalegre.
- 2 Situações não contempladas no presente regulamento serão devidamente definidas pelo Ecomuseu de Barroso e Câmara Municipal de Montalegre.

Artigo 10.°

NÃO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DO REGULAMENTO

1 - Em caso de não cumprimento das normas definidas pelo regulamento, a organização reserva o direito de sanções que serão de advertência, suspensão ou anulação da candidatura, dependendo da gravidade.

Montalegre, 24 de fevereiro 2021



